

2	SILOMAR SILVA DE ATAIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	01/2023	123ª ZEGO - ALVORADA DO NORTE	28ª ZEGO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	19.02.2024	19.02.2024 a 28.02.2024	10 c
---	--------------------------------	--	---------	--	---	------------	-------------------------------	------

PORTARIA PRES Nº 39, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000001632-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SAMUEL SILVA SOUZA, lotado na 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 24.0.000001324-9;

CONSIDERANDO a publicação pelo Tribunal de Justiça de Goiás, em 30.1.2024, do Decreto Judiciário nº 363/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RAQUEL ROCHA LEMOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Morrinhos/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO nº 339, de 21 de setembro de 2020, que institui a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vítor Cruz Galvão para atuar como Orientador Disciplinar, nos termos determinados nos autos do PADServ nº 0600704-08.2020.6.09.0000.

Art. 2º. O prazo para execução dos procedimentos e apresentação de conclusão visando à celebração do Compromisso de Adequação Funcional será de até vinte dias úteis, a contar da publicação desta portaria, nos termos do art. 17 da Resolução do TRE-GO nº 339/2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS